

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax: (062) 3225-2519 / 3225-1506

PROCESSO 45423701



CERTIDÃO DE MATRICULA

PERMANECE 205.014.0093.000-2 (LOTE 01/03)

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

EXCLUIR 205.014.0040.000-3
205.014.0055.000-5

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 70.015, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano de nº 1/3, da quadra 3, sito à rua São João e Praça Maria Imaculada, na VILA MARIA JOSE, nesta Capital, com a área total de 1.410,70m², medindo: 40,00m de frente para a Avenida São João; 45,00m pelo fundo, dividindo com os lotes 08, 09 e 10; D=22,12+11,00m pelo lado direito, dividindo com a Praça Maria Imaculada e lote 12: 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 04 e 05; D=4,78m pela linha curva. **PROPRIETARIA: BRASIL HABITAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 03.694.338/0001 89, estabelecida nesta Capital, na rua 134, nº155, sala 58, Setor Oeste. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-2-16.936, R-6-48.046 e R-2-10.840, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-70.015-Goiânia, 29 de janeiro de 2010. Procedo a presente averbação para constar Registro R-3-16.936 referente **hipoteca** a favor do Sr. OMARINO CASTANHEIRA e s/m JURACI FELIPE CASTANHEIRA; Registro R-7-48.046 referente **hipoteca** a favor da Sra. LIVIA ANDRADE JUNQUEIRA; Registro R-3-10.840, referente **hipoteca** a favor de PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA e s/m DIVINA FERREIRA DE ALMEIDA. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-70.015-Goiânia, 29 de janeiro de 2010. Procedo a presente averbação para constar que das escrituras referidas nos registros R-2-16.936, R-6-48.046 e R-2-10.840, nesta serventia, constam que o pagamento na aquisição dos lotes ora lembrados, será mediante entrega aos vendedores de futuras unidades. Dou fé. O Oficial substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 29 de janeiro de 2010.

O Oficial Substº

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO